



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º. 15/2016 – PROCESSO N.º.: 241/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PADRÃO DE ENERGIA CONTENDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS MONTAGEM EM POSTE, INCLUINDO POSTO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO COM INTERLIGAÇÃO ENTRE PADRÃO E OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DO PRÉDIO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

As quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º. 15/2016 - PROCESSO N.º: 241/2016**. Esteve presente também a esta sessão, o Eng. José Roberto Paes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Protocolaram os envelopes n.º 01 – Propostas e 02 – Documentação de Habilitação, as empresas: **1) MONTANA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA (sem representante presente), 2) EDNELSON CORREA FRANCO ME, representada pelo Sr. Ednelson Correa Franco – RG n.º 24.547.751-2 SSP/SP**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes **n.º 01 - Propostas**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. As propostas apresentadas foram as seguintes: **a) MONTANA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, no valor global de R\$33.078,60 (trinta e três mil, setenta e oito reais e sessenta centavos); b) EDNELSON CORREA FRANCO ME, no valor global de R\$68.880,43 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para a realização de todos os serviços estimado no presente edital, sendo o valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) para a mão de obra qualificada e especializada e acompanhamento técnico**. O representante da Secretaria de Obras e Serviços irá realizar as diligências necessárias e emitir o parecer técnico quanto às propostas apresentadas para a comissão permanente de licitações elaborar o laudo de classificação. Consultados os proponentes não foram realizados apontamentos nesta sessão de abertura. O laudo de classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itapetininga, concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

109, I “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, em caso de não interposição de recursos, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação das empresas classificadas nos três primeiros lugares, nos termos do item 10.6.1 do edital. Em caso de interposição de recursos o(s) mesmo(s) também será (ão) publicados no DOE e disponibilizados no site da Prefeitura de Itapetininga junto ao edital do certame com a concessão de igual prazo para a apresentação de contrarrazões recursais. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 11 de novembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

José Roberto Paes
Engenheiro Eletricista

Proponentes:

Sr. Ednelson Correa Franco – RG nº 24.547.751-2 SSP/SP
EDNELSON CORREA FRANCO ME

MONTANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – sem representante presente